



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 17 de agosto de 2021.

Ofício nº: 391/2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 692.000,00 (Seiscentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que "**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 692.000,00 (Seiscentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências**", a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 17/08/2021

Protocolo n.º 326 / 2021

Horário 11:20 Responsável

Ednair Pereira de Araújo  
Responsável pelo Protocolo

Ao

Exmo. Sr.

**NOÉLIO CORREIA ALVES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## PROJETO DE LEI Nº 31 /2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM  
Data: 24 / 08 / 2021  
Horário: 13:20 hs  
Protocolo Nº: 01080121  
Assinatura: Oscar Luiz Correa Cunha

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 692.000,00 (Seiscentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 692.000,00 (Seiscentos e noventa e dois mil reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

|                           |                                                    |                        |            |
|---------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 1                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                       |                        |            |
| 02                        | PREFEITURA MUNICIPAL                               |                        |            |
| 02 06                     | DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                        |            |
| 02 06 02                  | ENSINO FUNDAMENTAL                                 |                        |            |
| 12                        | Educação                                           |                        |            |
| 12 361                    | Ensino Fundamental                                 |                        |            |
| 12 361 0075               | Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental |                        |            |
| 12 361 0075 1127 0000     | Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto e anexos     |                        |            |
| 4.4.90.51.00              | – OBRAS E INSTALAÇÕES                              | R\$                    | 200.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.05.00 | Código de Aplicação: 200.004                       | QESE- Salário Educação |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



|                                    |                                                    |                                                 |            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                       |                                                 |            |
| 02                                 | PREFEITURA MUNICIPAL                               |                                                 |            |
| 02 06                              | DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                                 |            |
| 02 06 02                           | ENSINO FUNDAMENTAL                                 |                                                 |            |
| 12                                 | Educação                                           |                                                 |            |
| 12 361                             | Ensino Fundamental                                 |                                                 |            |
| 12 361 0075                        | Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental |                                                 |            |
| 12 361 0075 1128 0000              | Reforma e Ampliação do Novo Prédio da DIME e CEAM  |                                                 |            |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |                                                    | R\$                                             | 450.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.01.00          | Código de Aplicação: 220.000                       | Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos |            |

|                                    |                                                             |                                                  |           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                |                                                  |           |
| 02                                 | PREFEITURA MUNICIPAL                                        |                                                  |           |
| 02 09                              | DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES                               |                                                  |           |
| 02 09 01                           | SETOR DE ESPORTES E LAZER                                   |                                                  |           |
| 27                                 | Desporto e Lazer                                            |                                                  |           |
| 27 812                             | Desporto Comunitário                                        |                                                  |           |
| 27 812 0180                        | Atividades Esportivas e Recreativas                         |                                                  |           |
| 21 812 0180 1353 0000              | Implant. de Infra-Estrutura Esport. e de Lazer no Município |                                                  |           |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |                                                             | R\$                                              | 42.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.01.00          | Código de Aplicação: 100.062                                | Implant. de Infra-Estrutura Esportiva e de Lazer |           |

|                       |     |            |
|-----------------------|-----|------------|
| TOTAL DO CRÉDITO..... | R\$ | 692.000,00 |
|-----------------------|-----|------------|

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

|                           |                                                    |                                      |            |
|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 1                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                       |                                      |            |
| 02                        | PREFEITURA MUNICIPAL                               |                                      |            |
| 02 08                     | DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO             |                                      |            |
| 02 08 02                  | SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA                 |                                      |            |
| 15                        | Urbanismo                                          |                                      |            |
| 15 451                    | Infra-Estrutura Urbana                             |                                      |            |
| 15 451 0135               | Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos |                                      |            |
| 15 451 0135 1351 0000     | DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO           |                                      |            |
| FICHA 370                 | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                 | R\$                                  | 650.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 | Código de Aplicação: 100.061                       | Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



|                           |                                                        |                              |           |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| 1                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                           |                              |           |
| 02                        | PREFEITURA MUNICIPAL                                   |                              |           |
| 02 09                     | DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES                          |                              |           |
| 02 09 01                  | SETOR DE ESPORTES E LAZER                              |                              |           |
| 27                        | Desporto e Lazer                                       |                              |           |
| 27 812                    | Desporto Comunitário                                   |                              |           |
| 27 812 0180               | Atividades Esportivas e Recreativas                    |                              |           |
| 21 812 0180 1331 0000     | Reforma e Ampl. da Sede Social do CRETI e Dependências |                              |           |
| FICHA 412                 | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                     | R\$                          | 42.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.01.00 |                                                        | Código de Aplicação: 110.000 | GERAL     |

|                          |     |            |
|--------------------------|-----|------------|
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | R\$ | 692.000,00 |
|--------------------------|-----|------------|

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 17 de agosto de 2021.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 31 /2021.

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da  
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 692.000,00 (Seiscentos e noventa e dois mil reais), e dá outras providências.**

### JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumpra esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização dos seguintes recursos:

Esclarecemos a necessidade da aprovação do projeto de lei, sendo que R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), serão aplicados na reforma e ampliação da cozinha piloto e anexo.

Quatrocentos e cinquenta mil reais (R\$ 450.000,00) serão aplicados na reforma e ampliação do novo prédio da Divisão Municipal de Educação (DIME) e também do Centro Educacional de Atendimento Multidisciplinar (CEAM), informamos ainda que R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) serão para aditivar o convênio de implantação de infraestrutura esportiva e de lazer no Município.

Com o decorrer do corrente exercício de 2021, necessário se faz a realização dos procedimentos contábeis necessários à correta contabilização das despesas a fim de que a municipalidade não venha a sofrer apontamentos dos órgãos de controle, razão que justifica a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, inclusive com a convocação de sessão extraordinária caso haja necessidade para sua apreciação.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM Icém-SP, 17 de agosto de 2021.

Recebi e protocolei em 17/08/2021

Protocolo n.º 326 / 2021

Horário 11:30 Responsável: [Assinatura]

Fânair Pereira de Araújo  
responsável pelo Protocolo

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal